



## COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

PROCESSO Nº	01/2019
ASSUNTO	Revisão dos registros das Pessoas Jurídicas
INTERESSADO	Gerencia Técnica e de Fiscalização
RELATOR	Arq. e Urb. Luis Hildebrando Ferreira Paz
<b>DELIBERAÇÃO CEDEP Nº 44/2019</b>	

A Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida ordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no dia 15 de abril de 2019, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, após análise dos autos e;

Considerando a portaria Normativa do CAU/TO nº 01/2019;

Considerando, também, que a Deliberação nº 11/2016 da CEP-CAU/BR, determinar que as empresas migradas do CREA sem que tenha em seu registro social atividades técnicas de arquitetura e urbanismo e os requisitos definidos no artigo 1º da Resolução CAU/BR, deverá providenciar o cancelamento;

Considerando, ainda, que a Deliberação nº 081/2018 da CEP -CAU/BR, recomendou aos CAU/UF, seguirem os procedimentos definidos na Resolução CEP/CAU/BR nº 11/2016, no que tange a realização de dados cadastrais das pessoas jurídicas registradas no SICCAU, principalmente, em relação ao documento do ato constitutivo e o cadastro do CNAE relativo aos serviços de arquitetura ou urbanismo, correspondentes ao objeto social correspondente;

Considerando, por fim, o que consta nos autos do processo de revisão de registros das pessoas jurídicas nº 01/2019;

### RESOLVE:

- 1 - Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual arquiteto e urbanista Luis Hildebrando Ferreira Paz, membro da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional e relator do processo acima identificado que, votou pelo cancelamento de ofício do registro das empresas mencionadas no ANEXO ÚNICO;
- 2 - Encaminhar os autos a Comissão de Planejamento e Finanças, para julgamento e, posterior remessa a Plenária do CAU/TO.

Palmas - TO, 15 de abril de 2019.

**Arq. e Urb. LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**  
Coordenador



**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
*Anexa à Deliberação CEDEP nº 44/2019*

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência.
Arq. e Urb. Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
Arq. e Urb. Natanael Ferreira Fontes	X			
Arq. e Urb. Valéria Ernestina de Oliveira (suplente convocada)	X			

### Histórico de Votação

**Matéria da Votação:**

*Revisão dos registros das Pessoas Jurídicas*

**Resultado da votação:** Sim (3) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total (3)

**Ocorrências:**

**Coordenador da Comissão:**

Palmas - TO, 15 de abril de 2019



